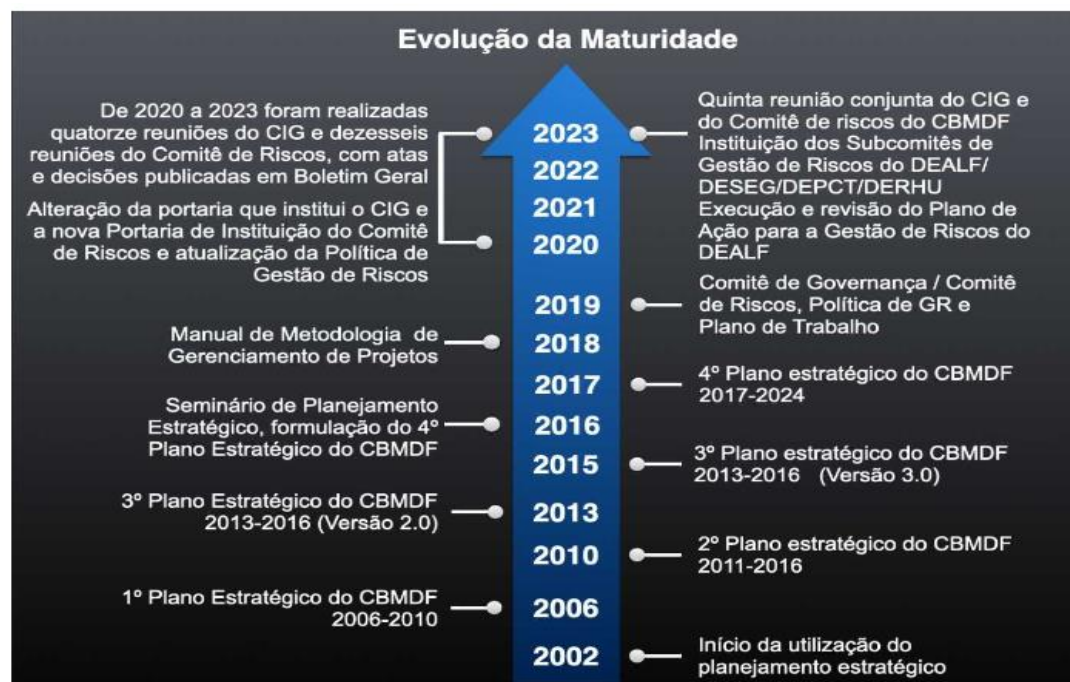


2.4 Estrutura de Governança

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal entende que a governança produz a estratégia que será planejada, executada, controlada e adaptada pela gestão, que, por sua vez, gera informação por meio de prestação de contas à governança, melhorando a qualidade do processo decisório e sua efetividade. A governança provê direcionamento, monitora, supervisiona e avalia atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas.

Abaixo segue a linha do tempo do desenvolvimento da governança no CBMDF:

Figura 4 – Evolução da Maturidade



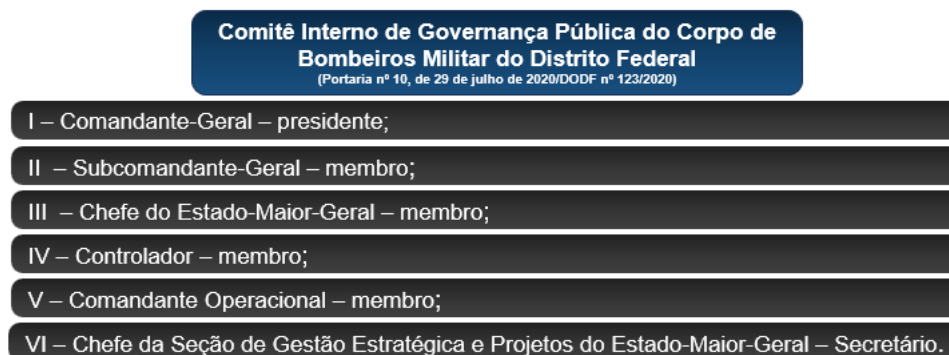
Fonte: SEGEP/EMG/CBMDF

A gestão, por sua vez, parte da premissa de que já existe um direcionamento superior e que aos agentes públicos cabe garantir que ele seja executado da melhor maneira possível em termos de eficiência (TCU, 2014). O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, embora possua uma estrutura peculiar comparando-se aos demais órgãos da Administração Pública, tem envidado diversos esforços no sentido de adequar-se à propositura da IN MP/CGU nº 01, sobretudo no tocante à sistematização de práticas relacionadas à governança. Seu alicerce fundamental é previsto na Constituição Federal, conforme dispõe a literalidade do inciso XIV, art. 21, inciso XXI, art. 22, §4º, art. 32 e ainda o art. 144 da referida Carta.

O Corpo de Bombeiros do Distrito Federal cumpriu o previsto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal. Esse dispositivo legal, em seu art. 13, determinou que os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, por ato de seus dirigentes máximo, deveriam, no prazo de sessenta dias, contados da data de publicação do referido decreto, instituir Comitê Interno de Governança Pública.

O cumprimento deste decreto deu-se por meio da publicação do Comitê Interno de Governança Pública do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal em Diário Oficial do Distrito Federal. A composição do Comitê Interno de Governança do CBMDF, inicialmente publicada na Portaria nº 08, de 24 de maio de 2019, DODF nº 99/2019, alterada pela Portaria nº 15, de 3 de julho de 2019, publicada no DODF nº 128/2019 foi novamente alterada pela Portaria nº 10, de 29 de junho de 2020, publicada no DODF nº 123 de 02 de julho de 2020. Assim, a composição vigente do Comitê Interno de Governança do CBMDF é a seguinte:

Figura 5 – Comitê Interno de Governança Pública do CBMDF



Fonte: SEGEP/EMG/CBMDF

Sobre as reuniões de governança realizadas em 2023, em 22 de março, ocorreu a 12ª Reunião do Comitê Interno de Governança do CBMDF no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II a qual teve como pauta principal a atualização do PLANES 2017-2024. As principais modificações realizadas foram as alterações de determinadas iniciativas que se encontravam em desalinhamento com a realidade e, por isso, precisavam ser atualizadas e algumas iniciativas que foram excluídas pelo motivo de já estarem contidas em outras iniciativas já existentes conforme ata publicada no Boletim Geral 059, de 27 de março de 2023.

Na 13ª Reunião do Comitê Interno de Governança do CBMDF, que ocorreu no dia 15 de junho 2023, foi dado o início aos trabalhos de validação do novo Planejamento Estratégico do CBMDF. Nessa reunião, foi escolhida a nova missão para o novo PLANES, sendo ela: "Proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente por meio da prevenção, da investigação de incêndios e do atendimento às ocorrências emergenciais pré-hospitalares, de combate a incêndios, de busca e salvamento e de defesa civil."

Em 25 de setembro de 2023, ocorreu a 14ª Reunião do Comitê Interno de Governança do CBMDF, na qual foi escolhida a nova visão institucional para o PLANES 2025-2032, sendo ela: “Até 2032, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal atuará como uma Corporação de excelência na gestão e na prestação de serviços de prevenção, investigação e combate a incêndios, atendimento às ocorrências emergenciais pré-hospitalares, busca e salvamento, defesa civil, assim como na produção de conhecimento bombeiro militar, com responsabilidade socioambiental e foco no cidadão.”, que irá compor o novo Plano Estratégico do CBMDF 2025- 2032.”

Por fim, em 6 de dezembro de 2023, foi realizada a Quinta Reunião Conjunta de Governança e Gestão de Riscos. Nessa reunião foram definidas as perspectivas estratégicas do PLANES 2025-2032, as quais são: a Perspectiva Estratégica Financeira; a Perspectiva Estratégica Pessoas, Aprendizagem, Crescimento e Tecnologia; a Perspectiva Estratégica Processos Internos e a Perspectiva Estratégica Sociedade. Além disso, foram escolhidos 10 objetivos estratégicos que farão parte do PLANES 2025-2032.

As reuniões conjuntas têm efetivamente ampliado a comunicação e reduzido os ruídos do processo. Nelas a gestão recebe diretamente da governança os mecanismos de liderança, estratégia e controle e reportando as informações qualificadas à governança, possibilitando o fechamento de um ciclo de GR com a apresentação de relatórios de execução e o início de um novo ciclo com os novos rumos a serem tomados.

Um dos principais objetivos do ano relacionado à governança será a entrega do PLANES 2025-2032. Está previsto para as próximas reuniões de governança a validação dos indicadores e iniciativas de cada perspectiva aprovada na Quinta Reunião Conjunta.

Já com relação a Gestão de Riscos do CBMDF, o primeiro passo realizado foi a publicação da Portaria nº 40, de 7 de dezembro 2021, publicada no Suplemento ao Boletim Geral 228, de 8 de dezembro 2021 que alterou o art. 8º, acrescentou o art. 16-A e incluiu o anexo único à Portaria nº 17, de 9 de julho de 2019, que institui a política de Gestão de Riscos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

Ainda em 2021, o CBMDF inovou mais uma vez na produção de conhecimentos. No dia 13 de julho de 2021, foi lançado o livro “Boas práticas organizacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal”, no Auditório Coronel José Nilton Matos, da Academia de Bombeiros Militar. Este livro apresenta as experiências organizacionais e as boas práticas adotadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para executar sua missão institucional de proteger vidas, patrimônio e meio ambiente. A obra é organizada em capítulos a partir dos resultados de pesquisas e práticas dos autores nas diferentes áreas da corporação. Os capítulos abordam desde a captação do recurso financeiro, ao discutir o orçamento público, até os ensaios para quantificar a resistência de nós e amarrações utilizados em operações de salvamento. Os autores percorrem temas da gestão, como o planejamento estratégico, a governança, a gestão de riscos e as compras governamentais. Versam ainda sobre comunicação, doutrina e ensino, além da gestão de projetos e processos e da gestão operacional. A segurança contra incêndios e a perícia estão contempladas nesta coletânea, bem como as operações aéreas e o atendimento pré-hospitalar. Com isso, o objetivo de difundir boas ideias para que organizações bombeiro militar do país afora alcancem a excelência na prestação de serviços à sociedade está sendo promovido por meio desta ação inovadora.

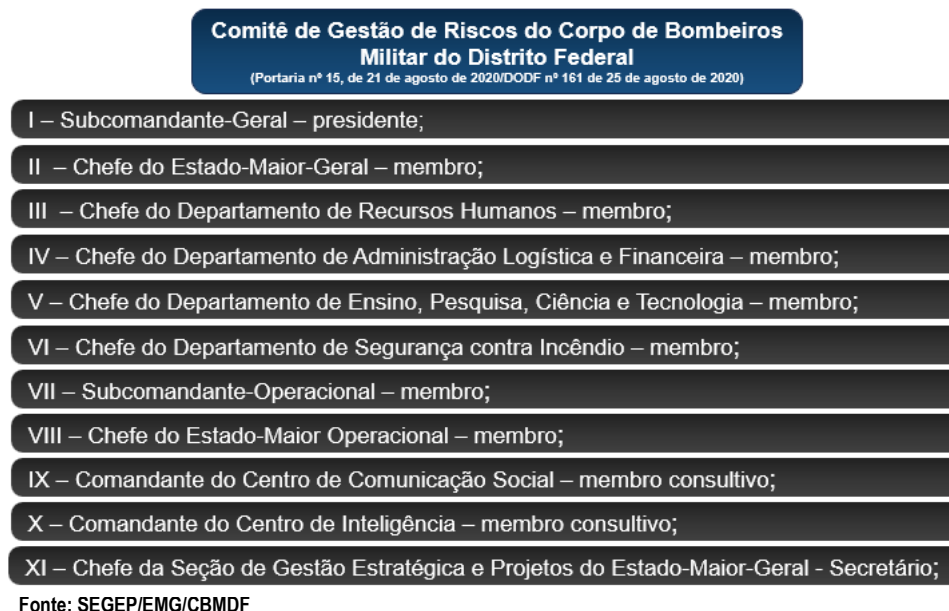
No ano de 2022, a minuta da nova Política de Gestão de Riscos do CBMDF foi apresentada na quarta reunião conjunta do Comitê de Gestão de Riscos e do Comitê Interno de Governança e foi anexada ao processo 00053- 00010740/2020-45. Tendo essa Minuta (101741787) sido aprovada e validada por meio da assinatura da ata da quarta reunião, conforme DG2 constante da ata publicada como Anexo 4 ao Boletim Geral 002, de 3 de janeiro de 2023. A presente minuta incorpora as alterações apresentadas na Portaria nº 40, de 7 de dezembro 2021, publicada no Suplemento ao Boletim Geral 228, de 8 de dezembro 2021 que alterou o art. 8º, acrescentou o art. 16-A e incluiu o anexo único à Portaria nº 17, de 9 de julho de 2019, que institui a primeira Política de Gestão de Riscos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

A nova política traz outras atualizações como as atribuições da Auditoria Interna no processo de Gestão de Riscos e a manutenção da categoria dos riscos de integridade, além dos papéis dos atores da gestão de riscos dentro do modelo de três linhas. Em seus anexos são apresentados o Modelo das Três Linhas do CBMDF e o mapeamento do Processo de

Implantação das Ações de Controle. Todas as informações também se encontram disponibilizadas no site institucional por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>.

O Comitê de Gestão de Riscos é composto por:

Figura 6 - Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF



Em 2023, ocorreu a 14ª Reunião de Gestão de Riscos, no dia 22 de março de 2023, às 14h, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II, cuja ata foi publicada no Boletim Geral nº 082, de 03 de maio de 2023. A seguir as principais decisões da reunião:

1) Após a apresentação da minuta final da Política de Gestão de Riscos, proveniente do Processo-SEI nº 00053-00041633/2020-69 - Prot. SEI-GDF nº 107290490, todos os integrantes do Comitê, por meio da assinatura desta Ata, confirmam ciência ao teor do documento.

2) Foi aprovado, por 100% dos membros do CGR, o desmembramento dos ERI - Eventos de Riscos de Integridade junto ao Sistema SaeWeb, em tantos quantos sejam necessários, de acordo com os órgãos de direção geral e/ou setorial permeados pelo Programa de Integridade, conforme Memorando nº 21/2023 - CBMDF/AUDIT/SAGIN (106185393).

3) Foi aprovado, por 100% dos membros do CGR, que a Auditoria tenha autonomia para operacionalizar na ferramenta os devidos desmembramentos necessários, conforme apresentado no Memorando nº 21/2023 - CBMDF/AUDIT/SAGIN (106185393).

4) Foi aprovada, por 100% dos membros do CGR, a alteração do responsável pelo controle “Implementação da LGPD na corporação”, referente ao risco GT.INT.005 - Utilização ou vazamento intencional de informação privilegiada/restrito, do CEINT para o CTROL.

5) Foi aprovada, por 100% dos membros do CGR, a alteração do responsável pelo controle “Elaboração de proposta de normativo e aprimoramento do processo de vistorias com vistas a promover a rotatividade periódica na área de atuação do vistoriador e o atendimento dos demandantes em ambiente específico, monitorado e registrado”, referente ao risco GT.INT.008 - Conflito de Interesses, do DEALF para o DESEG.

6) Deverá ser corrigido o texto constante no inciso V do Art. 16 da minuta final da Política de Gestão de Riscos (107290490).

7) Deverá ser complementado o texto constante no Art. 18 da minuta final da Política de Gestão de Riscos (107290490) com um parágrafo único a respeito da publicação periódica trimestral pela Auditoria da lista de gerentes de riscos titulares e suplentes cadastrados no SAEWEB.

No dia 22 de junho 2023, às 14h, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II, ocorreu a 15ª Reunião de Gestão de Riscos. Sua ata foi publicada no Boletim Geral 122/2023 com as seguintes decisões:

1) Foram aprovados, por 100% dos membros do CGR, os novos artefatos de gestão de riscos do Departamento de Administração Logística e Financeira, a saber: Documento de Escopo, Contexto e Critério do DEALF (115845752), Tabela de

Identificação, análise e avaliação de Riscos (115845948), Tabela de Tratamento de Riscos (5W2H) (115846028), Plano de Implantação das Ações de Controle do DEALF (115846202).

2) A AUDIT/CTROL deverá apresentar a este Comitê de Gestão de Riscos informações sobre as providências adotadas por meio do Programa de Integridade do CBMDF para o controle da disponibilização de informações sigilosas e/ou restritas para terceiros decorrentes de demandas de Ouvidoria, obedecendo os normativos norteadores (Lei de Acesso à Informação e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

A 16ª Reunião de Gestão de Riscos foi realizada no dia 05 de outubro de 2023, às 16h, no Quartel do Comando Geral, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II. Sua ata foi publicada no Boletim Geral 206/2023 com as seguintes decisões:

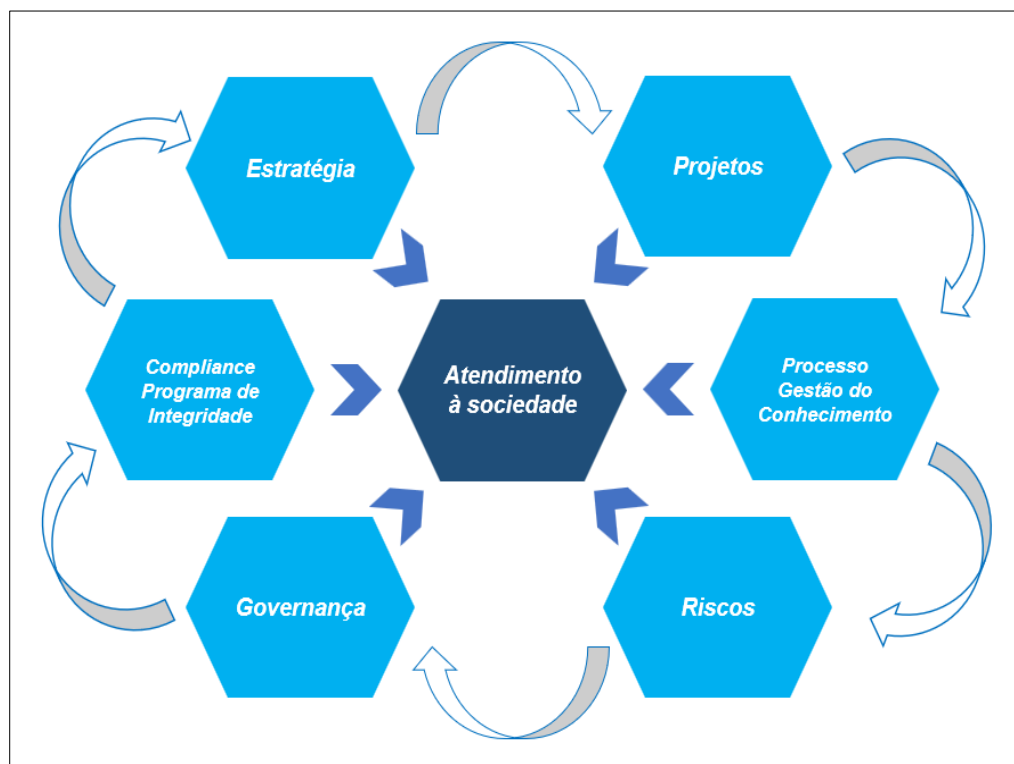
1) A proposta de inclusão da organização de escritórios de Gestão de Riscos na política de gestão de riscos do CBMDF foi submetida à votação e não foi aprovada por nenhum dos membros deste Comitê.

2) Não ocorrerá alteração da Política de Gestão de riscos em função da proposta apresentada.

No ano de 2024, está prevista como pauta para o Comitê de Gestão de Riscos a intensificação da implantação da metodologia de Gestão de Riscos em outros setores do CBMDF. Além disso, este comitê auxiliará na confecção do PLANES 2025-2032, com sugestões de iniciativas estratégicas de controle com o objetivo de neutralizar ou dirimir riscos previamente identificados que possam atrapalhar a execução do planejamento estratégico.

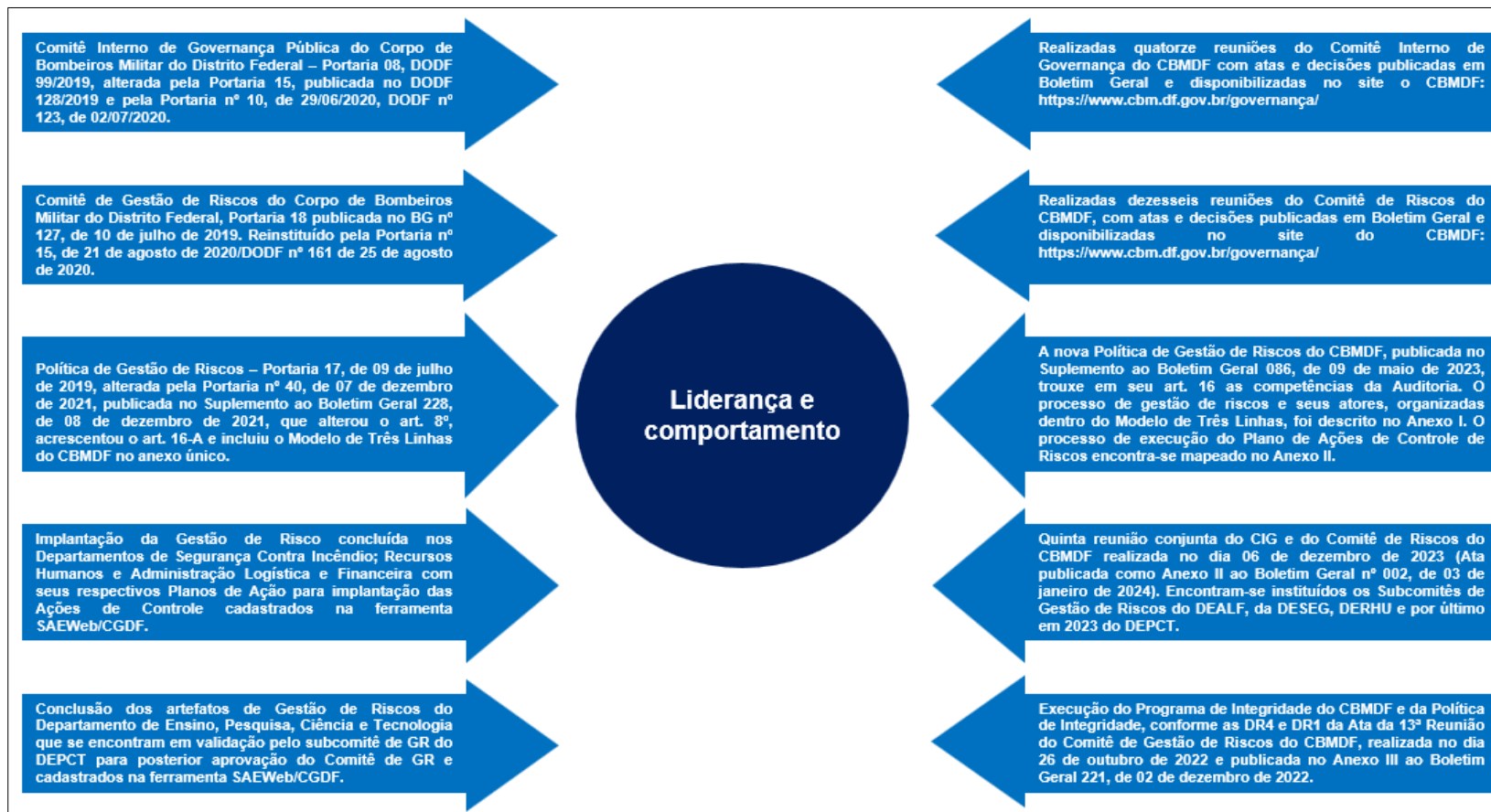
3.2 Apoio da estrutura de governança à capacidade de gerar valor

Figura 25 - Gestão de riscos



Fonte: SEGEP/EMG/CBMDf

Figura 26 - Elementos de liderança e comprometimento na estrutura de Governança e Gestão de Riscos



Fonte: SEGEP/EMG/CBMDf

4. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

4.1 Gestão de riscos e controle interno

Em atendimento ao Decreto Distrital nº 37.302, de 29 de abril de 2016, que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, e a Recomendação da Controladoria-Geral da União quanto à implantação do Sistema de Gestão de Riscos no âmbito do Fundo Constitucional do Distrito Federal, o CBMDF já concluiu a implementação da Gestão de Riscos no Departamento de Administração Logística e Financeira da Corporação.

O processo foi iniciado com a criação do Comitê de Gestão de Riscos, seguido pela Política e Plano de Trabalhos elaborados pelo Estado-Maior-Geral. Tendo como suporte a consultoria da CGDF, o processo de implantação se deu de maneira rápida e efetiva no DEALF. Conforme planejado em 2020, no ano de 2021 foi executado um ciclo completo do processo de Gestão de Riscos no Departamento de Segurança Contra Incêndio e na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. As lições aprendidas nos anos anteriores foram implementadas e permitiram a implantação da Gestão de Riscos nestes dois novos setores.

A customização do processo de implantação da gestão de riscos no CBMDF teve início em 2019 durante a implantação no DEALF, primeiro setor onde a gestão de riscos foi implementada. A consultoria da CGDF foi prestada apenas nesta primeira implantação. Logo, foi necessária uma estratégia efetiva de gestão dos conhecimentos compartilhados pela CGDF durante a consultoria de implantação para que fosse possível a replicação do método nos demais setores da Corporação.

A estratégia escolhida foi a utilização do sistema GPWeb, sistema utilizado para gerenciamento de projetos no CBMDF, para a gestão do conhecimento. A Implantação da Gestão de Riscos nos setores do CBMDF foi cadastrada como

projeto naquele sistema e o planejamento ocorreu levando em consideração as fases do processo de GR previstas no ISO 31000:2018. O cronograma do projeto foi organizado em função das reuniões e das entregas dos artefatos. A execução, monitoramento e encerramento foram realizados via sistema GPWeb, com base nos relatórios dos gerentes em cada atividade da EAP. Já as entregas dos artefatos da gestão de riscos como por exemplo escopo, contexto e critério ou identificação de riscos, são realizadas no sistema SAEWEB. Portanto, os reports de execução do processo de implementação de gestão de riscos são realizados no GPWeb e as entregas dos artefatos da implementação são realizados no SAEWEB.

Seguindo a mesma metodologia e conforme planejado em 2021, no ano de 2022 foi executado um ciclo completo do processo de Gestão de Riscos no Departamento de Recursos Humanos e na Controladoria do CBMDF; as lições aprendidas nos anos anteriores foram implementadas e permitiram a implantação da Gestão de Riscos no DERHU e do Programa de Integridade do CBMDF que foi desenvolvido no CTROL novamente com a consultoria da CGDF.

No ano de 2023, foi implantada a gestão de riscos no Departamento de Ensino, Pesquisa e Tecnologia. Além disso, a gestão de riscos começou a ser implantada no Grupamento de Busca e Salvamento, no Grupamento de Proteção Ambiental e no Grupamento de Aviação Operacional. Seus artefatos já estão prontos, porém aguardam aprovação do Comando Especializado do Comando Operacional para sua implementação completa.

Para o ano de 2024, espera-se aumentar o número de setores do CBMDF com a gestão de riscos implantada. A cada nova implantação o CBMDF evolui em maturidade e permite a expansão para os próximos setores da Corporação com maior qualidade e segurança de um processo testado e customizado à realidade do CBMDF.

Muito além de primar pela lisura em todos os seus processos internos, a corporação tem como um de seus valores basilares primordiais a busca contínua pela correção de atitudes de todos e de cada um de seus integrantes. Nesse sentido, os setores responsáveis pelo controle interno do CBMDF possuem fundamental papel no apoio à gestão da corporação, empreendendo ações de controle e auditoria que conferem maior transparência e credibilidade ao CBMDF como instituição pública, tanto perante o público interno quanto aos órgãos de controle e à sociedade do Distrito Federal.

Abaixo segue o Modelo de 3 Linhas no qual é possível ter uma visão geral de como os entes do gerenciamento de risco se comportam com o objetivo de anular ou dirimir as consequências negativas advindas dos riscos identificados.

Figura 27 – Modelo de três linhas de Defesas



Fonte: SEGEP/EMG/CBMDF